



PORTARIA Nº 184 - REITOR/2013

Altera a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, que passa a ter a seguinte composição:

- I. **HUMBERTO VELLOSO REIS** – MASP 0661425-9, que a presidirá;
- II. **EDSON LEAL MOURÃO** – MASP 0877633-8;
- III. **FILOMENA LUCIENE CORDEIRO REIS** – MASP 0872663-0;
- IV. **JALDETE SOUZA RIOS** – MASP 1046551-6;
- V. **LEANDRO LUCIANO DA SILVA** – MASP 105272-4;
- VI. **LUDMILA CUNHA BOTELHO E OLIVEIRA** – MASP 118879-0;
- VII. **LUIZ FERNANDO BARBOSA REIS** – MASP 1174651-8;
- VIII. **MARTA VERÔNICA VASCONCELOS LEITE** – MASP 1046918-7;
- IX. **SILVANA SOUTO LUNARDI** – MASP 1161415-3.

§ 1º Compete ao Presidente da Comissão indicar seu substituto, dentre os demais membros da Comissão, para substituí-lo em seus impedimentos.

§ 2º A Comissão deverá apresentar à Administração Superior da Universidade, relatórios semestrais das atividades desenvolvidas

Art. 2º Os membros de que trata o artigo 1º cumprirão mandato por tempo indeterminado, podendo ser reconduzidos ou substituídos conforme determinação superior.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de dezembro de 2013.

Professor João dos Reis Canela
REITOR